

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 502.703/2011-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Elogroup Desenvolvimento e Consultoria Ltda. ESPÉCIE: terceiro termo aditivo ao contrato PE-044/2009-A. OBJETO: Prestação de serviço de consultoria para a implantação do escritório de processos da Secretaria de Tecnologia da Informação (BPMOFFICE - SETIN). VIGÊNCIA: prorrogada por 6 meses, a contar de 29/12/2011 até 28/6/2012, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 29/11/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Leandro dos Santos de Jesus, Sócio-Diretor.

Processo TST n.º 501.406/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: quinto termo aditivo ao contrato PE-067/2006-A - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. ALTERAÇÃO DO OBJETO: com base no art. 65, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, altera-se o objeto do referido contrato para acomodar a criação de novos sítios, a alteração de taxas de transmissão de enlaces, mudanças de endereço de sítios, assim como a supressão de sítios registrados no contrato vigente. VALOR: tendo em vista as alterações ocorridas, o valor total fica acrescido de R\$ 681.487,80 e passa para R\$ 55.900.743,90. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2010NE001673, de 21/11/2011. ASSINATURA: 29/11/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.

Processo TST n.º 501.406/2011-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL. ESPÉCIE: quinto termo aditivo ao contrato PE-067/2006-C - prestação de serviços de implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de acesso IP para o Judiciário Trabalhista. ALTERAÇÃO DO OBJETO: com base no art. 65, inc. II e §1º, da Lei nº 8.666/1993, altera-se o objeto do referido contrato para acomodar a criação de novos sítios, a alteração de taxas de transmissão de enlaces, mudanças de endereço de sítios, assim como a supressão de sítios registrados no contrato vigente. VALOR: tendo em vista as alterações ocorridas, o valor total fica reduzido de R\$ 340.070,40 e passa para R\$ 21.946.305,30. ASSINATURA: 29/11/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima, Diretora Executiva da Embratel Centro-Norte e Jorge Luís da Silveira, Gerente de Vendas no Distrito Federal.

Processo 503.156/2011-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE. ESPÉCIE: primeiro termo aditivo ao contrato DI-003/2011 - prestação de serviços de digitalização de processos. ALTERAÇÃO: com base na cláusula dezoito do contrato original, ficam alterados os incisos I, II, III e VI, da subcláusula primeira da cláusula dez e incluída a subcláusula doze na mesma cláusula. ASSINATURA: 29/11/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Rômulo Junio Soares, Presidente.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST n.º 502.744/2011-6. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Globalprint Editora Gráfica Ltda. - Me. OBJETO: confecção de livros. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-099/2011. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos n.ºs 5.450/2005 e 6.204/2007. VALOR: total de R\$ 57.200,00. VIGÊNCIA: inicia-se na data de assinatura do contrato e extingue-se 90 dias após a data de recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.32, nota de empenho 2011NE001690, de 23/11/2011. ASSINATURA: 29/11/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças. Pela Contratada: Gleidston Gomes Baciliere, Procurador.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Superior do Trabalho, com fundamento no art. 6º, inc. I, do Decreto n.º 3.931/2001, torna público o preço registrado para futuras aquisições de etiquetas auto-adesivas, resultante do Pregão Eletrônico n.º 074/2011. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.tst.jus.br>.

Item	Objeto Registrado	Unid.	Quant	Preço Un. Registrado R\$
1	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; medindo 138 x 212 mm.	Caixa	250	10,30
2	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; medindo 22,0 x 55,0 mm.	Caixa	20	2,39
3	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 25,4 x 66,7 mm.	Caixa	600	3,39
4	Etiqueta auto-adesiva confidencial medindo 13 x 44,5 mm; cor do fundo azul e letras brancas.	Caixa	15	2,50
5	Etiqueta auto-adesiva urgente medindo 13 x 44,5 mm, cor do fundo vermelha e letras brancas.	Caixa	15	2,50
6	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; medindo 50,8 x 101,6 mm	Caixa	290	10,90
7	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 38,1 X 63,5 mm.	Caixa	15	3,50
8	Etiqueta auto-adesiva branca p/ impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 16,93 x 44,45 mm.	Caixa	20	2,90
9	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 12,7 x 44,45 mm.	Caixa	100	3,50
10	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; formato circular; 115 mm diâmetro; para aplicação em CD/DVD.	Caixa	50	5,00
11	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; medindo 33,9 x 101,6 mm	Caixa	310	14,00
12	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 46,5 x 63,5 mm.	Caixa	40	14,00
13	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser; med. 25,4 x 101,6 mm.	Caixa	20	5,00
14	Etiqueta auto-adesiva branca para impressão a jato de tinta e/ou laser, med. 15,0 x 26,0 mm.	Caixa	20	5,00

GREEN PAPER COMÉRCIO LTDA

Brasília-DF, 29 de novembro de 2011.
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos